

Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026

Justiça nega pedido de ex-esposa para desbloquear apartamento retido em nome de Nadaf

Da Redação - Arthur Santos da Silva

O juiz João Filho de Almeida Portela, da Sétima Vara Criminal de Cuiabá, julgou improcedente recurso de Geiziane Rodrigues Antelo, ex-esposa do ex-secretário de Casa Civil, Pedro Nadaf, que questionava bloqueio sobre apartamento. Decisão consta no Diário de Justiça desta segunda-feira (15).

Geiziane alegou que adquiriu imóvel localizado no Condomínio Helbor Park Elegance, situado na Avenida Senador Filinto Muller, Bairro Quilombo, em Cuiabá. Segundo recurso, bem foi adquirido com recursos próprios e após a dissolução da união estável com Nadaf.

O magistrado então salientou em sua decisão que a embargante não juntou aos autos nenhum documento legal capaz de comprovar, em sua integralidade, que o bem foi adquirido de boa-fé ou transferido a título oneroso, “limitando-se a juntar o registro do imóvel e o documento de arrecadação municipal”.

“Posto isso, com fundamento no art. 487, I do CPC, extinguindo o feito com resolução do mérito, julga-se improcedente os pedidos formulados por Geiziane Rodrigues Antelo”, decidiu João Filho de Almeida Portela.

Fonte: olhardireto.com.br